

BOLETIM 03/2022 - COMISSÃO DE ESTUDO E ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

A Federação Gaúcha de Judô, por seu Presidente, em complemento ao Boletim 98/2021, no intuito de disciplinar o acesso a Comissão supra referenciada elenca os requisitos abaixo no que tange a composição, nos seguintes termos:

- 02 Representantes indicados pela Presidência da Federação Gaúcha de Judô:

A indicação será efetuada pelo Presidente, podendo esta recair sobre sua pessoa inclusive.

- 02 Representantes dos técnicos, sendo um da capital e região metropolitana e outro do interior do Estado;

A inscrição deverá ser efetuada pelo clube filiado e o responsável técnico deverá estar cadastrado na plataforma Zempo.

- 02 Representantes dos clubes filiados, sendo um da capital e região metropolitana e outro do interior do Estado;

O Representante da filiada, deverá constar no Sistema Zempo como dirigente da entidade ou juntar declaração do clube informando que exerce a função de direção.

Quando se tratar de MEI, o signatário poderá se inscrever somente em uma categoria, desde que registrada a condição no Zempo: como dirigente, técnico, atleta ou árbitro.

- 01 Representante dos atletas;

Poderão se inscrever todos os atletas com idade igual ou superior a 18 anos, os quais deverão estar em dia com sua anuidade/2022 e deverão ser indicados por seu Clube, limitado a uma inscrição por entidade.

- 01 Representante dos árbitros;

Poderão inscrever-se aqueles registrados como árbitros no sistema Zempo, desde que indicados por seu Clube.

- 01 Representante do TJD, indicado pelo seu Presidente;

A indicação será efetuada pelo Presidente, podendo esta recair sobre sua pessoa inclusive.

DAS INSCRIÇÕES

Os eventuais candidatos a participarem da referida eleição deverão apresentar seus nomes, na forma acima esclarecida, por meio de e-mail à secretaria da **FGJ**, pelo endereço **comissaoestatuto@judors.com.br**, até **31/01/2022**, para que seja aberta a votação pelos seus pares em **23/02/2022** e encerrada em **24/02/2022**.

Para votação será necessário estar em dia com a anuidade 2022.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.



Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô